

# DIÁRIO OFICIAL

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3076 de 27 de junho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3076 de 27/06/2019) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA.

Processo: 4991/2019 - Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de Empresa para realização de revisões veiculares.

Valor: R\$ 22.511,58

Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO

CENTRO SUL FLUMINENSE.

Processo: 5228/2019 - Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação dos serviços de implante estromal de anel corneano.

Valor: R\$ 3.450,66

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. de 27/06/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: JORNAL REGIONAL CENTRO SUL LTDA Processo: 0019/2019 - Assessoria de Divulgação e Eventos

Objeto: Serviços de publicidade institucional.

Valor: R\$ 1.720,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3076 de 27/06/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Precos na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP Processo: 5386/2019 - Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de material hidráulico para ampliação de saneamento basico.

Valor: R\$ 68.014.30

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES.

Processo: 5224/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura.

Valor: R\$ 2.363,35

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS.

Processo: 5224/2019 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura.

Valor: R\$ 2.242,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA

Processo: 5224/2019 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura.

Valor: R\$ 39,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 080/2019

#### 1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 080/2019 para redução de valor, com início em 19 de junho de 2019, da empresa NOVA CIDADE DE PATY LTDA, dos seguintes itens:

DIESEL S500, de R\$ 3,85 para R\$ 3,76 (tres reais e setenta e seis centavos).

Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 2884/2019, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

### COMUNICADO

# **CONCORRÊNCIA 002/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAUDELINA BERNARDES.

Data e Local: 31 de julho de 2019, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 27 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO** 

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



## **EXPEDIENTE** Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)245-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

#### **COMUNICADO**

## **CONCORRÊNCIA 003/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Presencial.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de Academia de Saúde, conforme proposta 11297.5360001/18.004- Fundo Nacional de Saúde.

Data e Local: 31 de julho de 2019, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 27 de junho de 2019.

# DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DECRETO N.º 5.767 DE 27 DE JUNHO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$8.150,00 (Oito mil, cento e cinquenta reais)

FONTE = 015 R\$ 8.150,00 (Royalties)

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2213 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2215 – Divulgação de Eventos e Atos Institucionais ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 8.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 408/2019 G.P.

#### DECRETO N.º 5.768 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$25.155,45 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

001 (Ordinários Não Vinculados) R\$ 10.000,00 090 (Primeira Infância no SUAS)

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal

LEMENTO DA DESPESA:

10.000,00 R\$ 3.1.91.13.001 - Contribuição Patronal

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0015.2320 - Primeira Infância no SUAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12,000,00 3.1.90.13.090 - Obrigações Patronais 3.155,45

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações parcial e total nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

20.32.01.08.244.0015.2320 - Primeira Infância no SUAS ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.090 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.32.090 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.155,45
3.3.90.36.090 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.090 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.001 - Reserva de Contingência 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

#### Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

PROCESSO 5232/2019

CREDENCIAMENTO 002/2014 - Prestação de serviços de publicidade oficial e institucional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em jornais locais e regionais com ampla circulação no Município de Paty do Alferes.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo nº 5232/2019, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação:

- S.M.C AGÊNCIA DE PUBLICIDADES ME.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 9245/2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar em substituição ao servidor WILIAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, o Servidor JOSÉ MARIA SOARES FILHO, matrícula nº 1534/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 063/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental para o sistema de esgotamento sanitário do município de Paty do Alferes, de acordo com o processo nº 5970/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** PREFEITO MUNICIPAL

#### **COMUNICADO**

# **SRP PREGÃO 064/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE **OBJETO: EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES** DAS SECRETARIAS.

Data e Local: 11 de Julho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO** Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS